



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**PORTARIA Nº 1311, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**REMOVE A SERVIDORA CATIA JORGE BARRETO E CANCELA GRATIFICAÇÃO POR EXERCER O SERVIÇO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM DA ESF.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o que estabelecem as Leis Municipais 5.497 de 13 de junho de 2012 e 5.764 de 14 de junho de 2013, e o Decreto 114 de 02 de julho de 2012 e,

**CONSIDERANDO** o que estabelecem as Leis Municipais 5.497 de 13 de junho de 2012 e 5.764 de 14 de junho de 2013, e o Decreto 114 de 02 de julho de 2012 e, o que disciplina o art. 41 da Lei Complementar 003 de 05 de novembro de 2003, bem como o memorando nº 1729/2015 da Secretaria Municipal de Saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Remover a servidora **Catia Jorge Barreto**, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 4827-5, da unidade Rudy Walter Kussler – Kennedy para a unidade Policlínica, a contar de 08 de dezembro de 2015.

**Art. 2º.** Cancelar gratificação de Técnico em Enfermagem da ESF com valor fixado na multiplicação do padrão básico de referência pelo coeficiente de 1.25 à servidora **Catia Jorge Barreto**, Técnica em Enfermagem, matrícula 4827-5, a contar de 08 de dezembro de 2015.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a contar de 08 de dezembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezesseis (16) dias do mês de dezembro do ano dois mil e quinze (2015).

DESAFIXADO

Em 18/01/16

**José Cláudio Ferreira Martins**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**Lisandro da Silva Lenz**  
Secretário de Administração

Atixado na Portaria nº  
Prefeitura Municipal  
Em 16/12/15